



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0101/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) nas diversas Secretarias Municipais de nosso município, deste município com o **período** de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais, lotados nas diversas Secretarias Municipais, deste município a seguir descritos (as).

| Nº | SERVIDORES (AS) | MAT. | INÍCIO DA LICENÇA | TÉRMINO DA LICENÇA |
|----|------------------------------|-------|-------------------|--------------------|
| 01 | Adelaido Julio da Silva | 14061 | 01/06/2024 | 01/12/2024 |
| 02 | Ailan Emerson Souza da Silva | 19501 | 01/06/2024 | 01/09/2024 |
| 03 | Cláudio Rodrigues dos Santos | 1261 | 01/11/2023 | 01/05/2024 |
| 04 | Juciene dos Santos Barreto | 2401 | 01/03/2024 | 01/09/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 de Junho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal